



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## EMDEC - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 23 de março de 2026.

### APOSTILAMENTO 03 AO CONTRATO Nº 044/2021

#### PROTOCOLO Nº SEI EMDEC.2025.00009285-29

Nos termos do §7º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.306/2016, fica registrada a aplicação do reajuste de preços previsto em no contrato supracitado, firmado com a CONTRATADA INTERATIVA FACILITIES LTDA.

A partir de 08/12/2025 o valor total mensal estimado do contrato passa de R\$ 507.466,29 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos) para R\$ 570.208,53 (quinhentos e setenta mil, duzentos e oito reais e cinquenta e três centavos) resultante da aplicação do percentual de 8% de reajuste para os pisos salariais mínimos previstos na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (SIEMACO), e 5% de reajuste para as funções não previstas no quadro da Cláusula 3ª do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (SIEMACO), e 0,916350% - IGP-M (FVG) de reajuste para os itens 29, 32, 33 e 34 da proposta de preços do Contrato, como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados desde 08/12/2025 e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos do Contrato.

Campinas,

Vinicius Issa Lima Riverete  
Diretor Presidente  
EMDEC S/A

Ricardo Ferraro Geciauskas  
Diretor Administrativo e Financeiro  
EMDEC S/A

Testemunhas

### ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO nº. 044/2021  
PREGÃO nº. 031/2021  
PROTOCOLO nº. SEI nº 2021.00001740-79  
Prazo: 60 (sessenta) meses – 22/11/2021 a 21/11/2026  
P0 = R\$ 20.977.127,20  
Valor mensal do contrato: R\$ 349.952,12

#### Aditamento 01 – Reajuste e Acréscimo

#### Reajuste Acordo Coletivo de 10,5% e IGPM de 6,516% \*

De: 22/11/2022 a 22/11/2026

P0: Do valor mensal = R\$ 349.952,12

Do Valor Mensal Atualizado: 381.942,42

Da valor de acréscimo: R\$ 381.942,42 - R\$ 349.952,12 = R\$ 31.990,31

Do valor de acréscimo para 48 meses: 48 x R\$ 31.990,31 = R\$ 1.535.534,40

Do valor Total do Contrato: (R\$ 20.977.127,20 + R\$ 1.535.534,40) = R\$ 22.532.661,60

(\* ) Conforme tabela abaixo elaborada pela Divisão Financeira - Processo de Orçamento - DFE\_Q

Item	Salários	Custo Unit.	Qtde. Func.	% Reajuste CCT/22	Salário Corrigido	Custo Mensal
1	Ajudante de limpeza de segunda a sexta	1.253,07	1		1.384,64	1.384,64
2	Ajudante de limpeza de segunda a sábado	1.253,07	14		1.384,64	19.384,96

3	Ajudante de limpeza de segunda a sábado até às 23:00 horas	1.286,39	13			1.421,46	18.478,98
4	Ajudante de limpeza 40%	1.693,07	12			1.870,84	22.450,08
5	Ajudante de limpeza 40% até às 23:00 horas	1.738,09	11			1.920,59	21.126,49
6	Encarregado de seg. a sábado	1.692,28	1			1.869,97	1.869,97
7	Encarregado de seg. a sábado até às 23:00 horas	1.737,28	1		10,50%	1.919,69	1.919,69
8	Ajudante de limpeza profunda seg. a sáb. 00:00 a 06:00	1.452,99	3			1.605,55	4.816,65
9	Ajudante de limpeza dom/feriados/pontos facul.	564,36	13			623,62	8.107,06
10	Ajudante de limpeza dom/feriados/pontos facul. Até às 23:00 horas	579,36	11			640,19	7.042,09
11	<b>SOMA DE SALÁRIOS</b>		<b>80</b>				<b>106.580,61</b>
12	ENCARGOS		75,6990%				80.680,46
13	<b>SOMA 1 = REMUNERAÇÃO + ENCARGOS</b>						<b>187.261,07</b>
<b>Quadro 2 - enefícios</b>		<b>Qtde. por Func.</b>	<b>Qtde. Func.</b>	<b>Custo unit.</b>	<b>Reajuste</b>	<b>Custo unit. Corrigido</b>	<b>Custo total mensal</b>
14	Vale transporte - aux. De limpeza jornada 5x2	44	1	4,95		5,60	246,40
15	Vale transporte - aux. De limpeza jornada 6x1	52	53	4,95	13,13%	5,60	15.433,60
16	Vale transporte - encarregado e zeladores 5x2	52	2	4,95		5,60	582,40
17	Vale transporte - dom. feriados/pontos facultativos	10	24	4,95		5,60	1.344,00
18	Vale refeição colab. que trabalham 5x2	22	1	15,50		16,58	364,76
19	Vale refeição colab. que trabalham 6x1	26	55	15,50	6,97%	16,58	23.709,40
20	Vale refeição colab. Dom/feriados/pontos facul.	5	24	15,50		16,58	1.989,60
21	Cesta básica	1	80	115,72	7,00%	123,82	9.905,60
22	Dedução do vale transp (parte empregado 6%)						- 5.229,10
23	<b>Soma 2 = (rem + enc+benef. Itens 13 a 22)</b>						<b>235.607,73</b>
24	B.D.I = (Despesas indiretas+lucro+PIS COFINS+ISS)		20,92%				49.289,14
<b>Total 1 = soma de (23 e 24)</b>							<b>284.896,87</b>
<b>DEMAIS ITENS</b>							
25	Benefício social familiar	1	80	9,74	0,000%	9,74	779,20
26	Seguro de vida/auxílio creche	1	80	5,00	10,500%	5,53	442,40
27	Dia do trabalhador em asseio e conservação	1	80	1,38	10,500%	1,52	121,60
28	Benefício natalidade	1	80	3,93	0,000%	3,93	314,40
29	Norma regulamentadora nº 07 - PCMSO	1	80	7,20	6,516%	7,67	613,60
30	Benefício médico ambulatorial e odontológico	1	80	28,00	7,000%	29,96	2.396,80
31	PPR	1	80	22,63	6,980%	24,21	1.936,80
32	Uniformes/equipamentos	1	80	78,06	6,516%	83,15	6.652,00
33	Material de limpeza/epis utensílios	1	80	330,47	6,516%	352,00	28.160,00
34	Equipamentos (Máquinários e veículos)	1	80	455,79	6,516%	485,49	38.839,20
	<b>Soma 3 = benefícios + mat e Equip. (25 a 30)</b>						<b>80.256,00</b>
	B.D.I = (Despesas indiretas+lucro+PIS COFINS+ISS)		20,92%				16.789,56
<b>Total 2 = (31 + 32)</b>							<b>97.045,56</b>
<b>Total 3 = Total 1 + total 2)</b>							<b>381.942,42</b>

**Acréscimo quantitativo de 16 postos de trabalho de 22/01/2023 a 21/11/2026 (46 meses)\*\***

**Período:**

22/01/2023 a 21/11/2026

Do valor mensal = R\$ 381.942,42

Do Valor Mensal Atualizado: R\$ 458.891,82

Da valor de acréscimo: R\$ 458.891,82 - R\$ 381.942,42 = R\$ 76.949,40

Do valor de acréscimo para 46 meses: 46 x R\$ 76.949,40 = R\$ 3.539.672,40

Do valor Total do Contrato: (R\$ 22.532.661,60 + R\$ 3.539.672,40) = R\$ 26.072.334,00

Do percentual de acréscimo = ( R\$ 26.226.232,84/ R\$ 22.532.661,60) = 16,39%

(\*\*) Conforme tabela abaixo elaborada pela Divisão Financeira - Processo de Orçamento - DFF\_O

Item	Salários	Custo Unit.	Qtde. Func.	Aditivo Nº Func.	Qtde Func. Após Adit.	Custo Mensal
1	Ajudante de limpeza de segunda a sexta	1.384,64	1		1	1.384,64
2	Ajudante de limpeza de segunda a sábado	1.384,64	14	4	18	24.923,52

3	Ajudante de limpeza de segunda a sábado até às 23:00 horas	1.421,46	13		4	17	24.164,82
4	Ajudante de limpeza 40%	1.870,84	12		2	14	26.191,76
5	Ajudante de limpeza 40% até às 23:00 horas	1.920,59	11		2	13	24.967,67
6	Encarregado de seg. a sábado	1.869,97	1			1	1.869,97
7	Encarregado de seg. a sábado até às 23:00 horas	1.919,69	1			1	1.919,69
8	Ajudante de limpeza profunda seg. a sáb. 00:00 a 06:00	1.605,55	3			3	4.816,65
9	Ajudante de limpeza dom/feriados/pontos facul.	623,62	13		2	15	9.354,30
10	Ajudante de limpeza dom/feriados/pontos facul. Até às 23:00 horas	640,19	11		2	13	8.322,47
11	<b>SOMA DE SALÁRIOS</b>		<b>80</b>		<b>16</b>	<b>96</b>	<b>127.915,49</b>
12	ENCARGOS		75,6990%				96.830,75
13	<b>SOMA 1 = REMUNERAÇÃO + ENCARGOS</b>						<b>224.746,24</b>
<b>Quadro 2 - benefícios</b>		<b>Qtde. por Func.</b>	<b>Qtde. Func.</b>	<b>Custo unit.</b>	<b>Custo unit. Corrigido</b>	<b>Qtde Func. Após Adit.</b>	<b>Custo total mensal</b>
14	Vale transporte - aux. De limpeza jornada 5x2	44	1	5,60	0	1	246,40
15	Vale transporte - aux. De limpeza jornada 6x1	52	53	5,60	12	65	18.927,78
16	Vale transporte - encarregado e zeladores 5x2	52	2	5,60	0	2	582,39
17	Vale transporte - dom. feriados/pontos facultativos	10	24	5,60	4	28	1.567,98
18	Vale refeição colab. que trabalham 5x2	22	1	16,58	0	1	364,77
19	Vale refeição colab. que trabalham 6x1	26	55	16,58	12	67	28.882,97
20	Vale refeição colab. Dom/feriados/pontos facul.	5	24	16,58	4	28	2.321,25
21	Cesta básica	1	80	123,82	16	96	11.886,76
22	Dedução do vale transp (parte empregado 6%)						- 6.333,39
23	<b>Soma 2 = (rem + enc+benef. Itens 13 a 22)</b>						<b>283.193,15</b>
24	B.D.I = (Despesas indiretas+lucro+PIS_COFINS+ISS)		20,92%				59.244,01
<b>Total 1 = soma de (23 e 24)</b>							<b>342.437,16</b>
<b>DEMAIS ITENS</b>							
25	Benefício social familiar	1	80	9,74	16	96	935,04
26	Seguro de vida/auxílio creche	1	80	5,53	16	96	530,88
27	Dia do trabalhador em asseio e conservação	1	80	1,52	16	96	145,92
28	Benefício natalidade	1	80	3,93	16	96	377,28
29	Norma regulamentadora nº 07 - PCMSO	1	80	7,67	16	96	736,32
30	Benefício médico ambulatorial e odontológico	1	80	29,96	16	96	2.876,16
31	PPR	1	80	24,21	16	96	2.324,16
32	Uniformes/equipamentos	1	80	83,15	16	96	7.982,40
33	Material de limpeza/epis utensílios	1	80	352,00	16	96	33.792,00
34	Equipamentos (Máquinários e veículos)	1	80	485,49	16	96	46.607,04
	<b>Soma 3 = benefícios + mat e Equip. (25 a 30)</b>						<b>96.307,20</b>
	B.D.I = (Despesas indiretas+lucro+PIS_COFINS+ISS)		20,92%				20.147,47
<b>Total 2 = (31 + 32)</b>							<b>116.454,67</b>
<b>Total 3 = Total 1 + total 2)</b>							<b>458.891,82</b>

**Apostilamento 01 – Reajuste Acordo Coletivo de 7% e IGPM de -4,58%\***

**(\*) Conforme tabela abaixo elaborada pela Divisão Financeira - Processo de Orçamento - DFF\_O**

**Apostilamento nº. 01**

Período: 22/11/2023 a 21/11/2026

Do valor Total do Contrato: R\$ 26.072.334,00

Do valor mensal = R\$ 458.891,82

Do Valor Mensal Atualizado: R\$ 478.112,81

Da valor de acréscimo: R\$ 478.112,81 - R\$ 458.891,82 = R\$ 19.220,99

Do valor de acréscimo para 36 meses: 36 x 19.220,99 = R\$ 691.955,64

Do valor Total do Contrato: R\$ 26.072.334,00 + R\$ 691.955,64 = R\$ 26.764.289,64

Quadro 1 - Composição do custo mensal							
Item	Salários	Custo Unit.	Qtde. Func.	Reajuste-ACT-2023 - 7,00%	Custo Unit. Corrigido	Custo Mensal	
1	Ajudante de limpeza de segunda a sexta	1.384,64	1	1,0700	1.481,56	1.481,56	
2	Ajudante de limpeza de segunda a sábado	1.384,64	18		1.481,56	26.668,08	
3	Ajudante de limpeza de segunda a sábado até às 23:00 horas	1.421,46	17		1.520,96	25.856,32	
4	Ajudante de limpeza 40%	1.870,84	14		2.001,80	28.025,20	
5	Ajudante de limpeza 40% até às 23:00 horas	1.920,59	13		2.055,03	26.715,39	
6	Encarregado de seg. a sábado	1.869,97	1		2.000,87	2.000,87	
7	Encarregado de seg. a sábado até às 23:00 horas	1.919,69	1		2.054,07	2.054,07	
8	Ajudante de limpeza profunda seg. a sáb. 00:00 a 06:00	1.605,55	3		1.717,94	5.153,82	
9	Ajudante de limpeza dom./feriados/pontos facul.	623,62	15		667,27	10.009,05	
10	Ajudante de limpeza dom./feriados/pontos facul. Até às 23:00 horas	640,19	13		685,00	8.905,00	
11	<b>SOMA DE SALÁRIOS</b>		96				<b>136.869,36</b>
12	<b>ENCARGOS</b>		75,6990%				<b>103.608,74</b>
13	<b>SOMA 1 = REMUNERAÇÃO + ENCARGOS</b>						<b>240.478,10</b>
Quadro 2 - benefícios							
		Qtde. por Func.	Qtde. Func.	Reajuste	Custo unit.	Custo total mensal	
14	Vale transporte - aux. De limpeza jornada 5x2	44	1	5,36%	5,60	5,90	259,60
15	Vale transporte - aux. De limpeza jornada 6x4	52	65		5,60	5,90	19.942,00
16	Vale transporte - encarregado e zeladores 5x2	52	2		5,60	5,90	613,60
17	Vale transporte - dom. feriados/pontos facultativos	10	28	5,60	5,90	1.652,00	
18	Vale refeição colab. que trabalham 5x2	22	1	7,00%	16,58	17,74	390,28
19	Vale refeição colab. que trabalham 6x4	26	67		16,58	17,74	30.903,08
20	Vale refeição colab. Dom./feriados/pontos facul.	5	28		16,58	17,74	2.483,60
21	Gratia básica	1	96	123,82	132,49	12.719,04	
22	Dedução do vale transp (parte empregado 6%)			6,00%	- 6.339,39	- 6.774,61	
23	<b>Soma 2 = (item + enc+benef. Itens 13 a 22)</b>					<b>302.666,69</b>	
24	B.D.I = (Despesas indiretas+lucro+PIS, COFINS+ISS)		20,92%			63.317,87	
	<b>Total 1 = soma de (23 e 24)</b>					<b>365.984,56</b>	
DEMAIS ITENS							
25	Benefício social familiar	1	96	7,00%	9,74	10,42	1.000,32
26	Seguro de vida/auxílio creche	1	96	7,00%	5,53	5,92	568,32
27	Dia do trabalhador em asseio e conservação	1	96	7,00%	1,52	1,63	156,48
28	Benefício natalidade	1	96	7,00%	3,93	4,21	404,16
29	Norma regulamentadora nº 07 - PCMSO	1	96	-4,58%	7,67	7,32	702,72
30	Benefício médico ambulatorial e odontológico	1	96	7,00%	29,96	32,06	3.077,76
31	PPR	1	96	7,00%	24,21	25,90	2.486,40
32	Unifarmes/equipamentos	1	96	-4,58%	83,15	79,34	7.616,64
33	Material de limpeza/epis utensílios	1	96	-4,58%	352,00	335,88	32.244,48
34	Equipamentos (Máquinas e veículos)	1	96	-4,58%	485,49	463,25	44.472,00
	<b>Soma 3 = benefícios + mat e Equip. (25 a 30)</b>					<b>92.729,28</b>	
	B.D.I = (Despesas indiretas+lucro+PIS, COFINS+ISS)		20,92%			19.398,97	
	<b>Total 2 = (31 + 32)</b>					<b>112.128,25</b>	
	<b>Total 3 = Total 1 + total 2</b>					<b>478.112,81</b>	

**Apostilamento nº. 02:** Reajuste de 7,32% pelo ACT em relação as verbas trabalhistas e 4% para os benefícios. Os demais itens contratuais reajustados em 5,592680% pelo IGPM\*

(\*) Conforme tabela abaixo elaborada pela Divisão Financeira - Processo de Orçamento - DFF\_O

Período: 22/11/2024 a 21/11/2026

Valor Total do Contrato: R\$ 26.764.289,64

Valor mensal: R\$ 478.112,81

Valor Mensal após o reajuste: R\$ 507.466,29

Valor de acréscimo: R\$ 507.466,29 - R\$ 478.112,81 = R\$ 29.353,48

Valor de acréscimo para 24 (vinte e quatro) meses = R\$ 29.353,48 x 24 = R\$ 704.483,52

Valor Total do Contrato: R\$ 26.764.289,64 + R\$ 704.483,52 = R\$ 27.468.773,16

Quadro 1 - Composição do custo mensal							1,0732	Ajudante				
Item	Salários	Custo Unit.	Qtde. Func.	Reajuste-ACT-2024 - 7,32% e 4,00%	Custo Unit. Corrigido	Custo Mensal	Índice Aplicado	Cálculo Interat	Dif. Calc. Fornec.			
1	Ajudante de limpeza de segunda a sexta	1.481,56	1		1.590,00	1.590,00	ACT	1.590,00	0,00			
2	Ajudante de limpeza de segunda a sábado	1.481,56	18		1.590,00	28.620,00	ACT	28.620,00	0,00			
3	Ajudante de limpeza de segunda a sábado até às 23:00 horas	1.520,96	17		1.632,29	27.748,93	ACT	27.748,93	0,00			
4	Ajudante de limpeza 40%	2.001,80	14		2.148,33	30.076,62	ACT	30.076,62	0,00			
5	Ajudante de limpeza 40% até às 23:00 horas	2.055,03	13		2.205,46	28.670,98	ACT	28.670,98	0,00			
6	Encarregado de seg. a sábado	2.000,87	1		2.080,90	2.080,90	ACT	2.080,90	0,00			
7	Encarregado de seg. a sábado até às 23:00 horas	2.054,07	1		2.136,23	2.136,23	ACT	2.136,23	0,00			
8	Ajudante de limpeza profunda seg. a sáb. 00:00 a 06:00	1.717,94	3		1.843,69	5.531,07	ACT	5.531,07	0,00			
9	Ajudante de limpeza dom./feriados/pontos facul.	667,27	15		716,11	10.741,65	ACT	10.741,65	0,00			
10	Ajudante de limpeza dom./feriados/pontos facul. Até às 23:00 horas	685,00	13		735,14	9.556,82	ACT	9.556,82	0,00			
11	<b>SOMA DE SALÁRIOS</b>		96			<b>146.753,20</b>		<b>146.753,20</b>	0,00			
12	<b>ENCARGOS</b>		75,6992%			<b>111.091,00</b>		<b>111.091,00</b>	-0,00			
13	<b>SOMA 1 = REMUNERAÇÃO + ENCARGOS</b>					<b>257.844,20</b>		<b>257.844,20</b>	-0,00			

Quadro 2 - benefícios		Qtde. por Func.	Qtde. Func.	Reajuste	Custo unit.		Custo total mensal			
14	Vale transporte - aux. De limpeza jornada 5x2	44	1	0,00%	5,90	5,90	259,60	Transurc	259,60	0,00
15	Vale transporte - aux. De limpeza jornada 6x1	52	65		5,90	5,90	19.942,00	Transurc	19.942,00	0,00
16	Vale transporte - encarregado e zeladores 5x2	52	2		5,90	5,90	613,60	Transurc	613,60	0,00
17	Vale transporte - dom. feriados/pontos facultativos	10	28		5,90	5,90	1.652,00	Transurc	1.652,00	0,00
18	Vale refeição colab. que trabalham 5x2	22	1	4,00%	17,74	18,45	405,90	ACT	405,90	0,00
19	Vale refeição colab. que trabalham 6x1	26	67		17,74	18,45	32.139,90	ACT	32.139,90	0,00
20	Vale refeição colab. Dom/feriados/pontos facul.	5	28		17,74	18,45	2.583,00	ACT	2.583,00	0,00
21	Cesta básica	1	96	6,00%	132,49	137,79	13.227,84	ACT	13.227,84	0,00
22	Dedução do vale transp (parte empregado 6%)				- 6.774,61		- 7.045,59	6% SAL.	- 7.045,59	0,00
23	Soma 2 = (rem + enc+benef. Itens 13 a 22)						321.622,45		321.622,45	-0,00
24	B.D.I = (Despesas indiretas+lucro+PIS_COFINS+ISS)		20,92%			67.283,42		67.283,42	0,00	
<b>Total 1 = soma de (23 e 24)</b>							<b>388.905,87</b>		<b>388.905,87</b>	<b>-0,00</b>
<b>DEMAIS ITENS</b>										
25	Benefício social familiar	1	96	7,32%	10,42	11,18	1.073,28	ACT	1.076,16	-2,88
26	Seguro de vida/auxílio creche	1	96	7,32%	5,92	6,35	609,60	ACT	609,60	0,00
27	Dia do trabalhador em asseio e conservação	1	96	7,32%	1,63	1,75	168,00	ACT	168,00	0,00
28	Benefício natalidade	1	96	7,32%	4,21	4,52	433,92	ACT	433,92	0,00
29	Norma regulamentadora nº 07 - PCMSO	1	96	5,59%	7,32	7,73	742,08	IGPM	742,08	0,00
30	Benefício médico ambulatorial e odontológico	1	96	7,32%	32,06	34,41	3.303,36	ACT	3.303,36	0,00
31	PPR	1	96	7,32%	25,90	27,80	2.668,80	ACT	2.668,80	0,00
32	Uniformes/equipamentos	1	96	5,59%	79,34	83,78	8.042,88	IGPM	8.042,88	0,00
33	Material de limpeza/epis utensílios	1	96	5,59%	335,88	354,66	34.047,36	IGPM	34.047,36	0,00
34	Equipamentos (Máquinas e veículos)	1	96	5,59%	463,25	489,16	46.959,36	IGPM	46.959,36	0,00
<b>Soma 3 = benefícios + mat e Equip. (25 a 30)</b>							<b>98.048,64</b>		<b>98.051,52</b>	<b>-2,88</b>
B.D.I = (Despesas indiretas+lucro+PIS_COFINS+ISS)			20,92%				20.511,78		20.512,38	-0,60
<b>Total 2 = (31 + 32)</b>							<b>118.560,42</b>		<b>118.563,90</b>	<b>-3,48</b>
<b>Total 3 = Total 1 + total 2</b>							<b>507.466,29</b>		<b>507.469,77</b>	<b>-3,48</b>

(\*) **Apostilamento nº. 03:** Reajuste de 8% para os pisos salariais mínimos previstos na ACT 2025/2025 (SIEMACO), 5% de reajuste para as funções não previstas no quadro da Cláusula 3ª do Termo Aditivo à ACT 2025/2025 (SIEMACO), e 0,916350% - IGP-M (FVG) de reajuste para os itens 29, 32, 33 e 34 da proposta da preços do Contrato.

(\*) Conforme tabela abaixo elaborada pela Divisão Financeira - Processo de Orçamento - DFF\_O

Período: 08/12/2025 a 21/11/2026

Valor Total do Contrato: R\$ 27.468.773,16

Valor mensal: R\$ 507.466,29

Valor Mensal após o reajuste: R\$ 570.208,53

Valor de acréscimo: R\$ 570.208,53 - R\$ 507.466,29 = R\$ 62.742,24

Valor de acréscimo para 11 meses e 14 dias = R\$ 719.444,35

Valor Total do Contrato: R\$ 27.468.773,16 + R\$ 719.444,35 = R\$ 28.188.217,51

REAJUSTE DAS FUNÇÕES COM PISO MÍNIMO>	8,00%
REAJUSTE FUNÇÕES ADM. NÃO INCLUÍDAS NO QUADRO>	5,00%
REAJUSTE DOS ITENS DE MERCADO (IGPM 11/2024 A 10/2025)>	0,916350%

Quadro 1 - Composição do custo mensal						
Item	Descrição de Cargos	Qtde. Func.	Reajuste ACT	Salário Anterior	Salário Atual	Custo Mensal
1	Ajudante de limpeza de segunda a sexta	1	8,00%	1.590,00	1.717,20	1.717,20
2	Ajudante de limpeza de segunda a sábado	18	8,00%	1.590,00	1.717,20	30.909,60
3	Ajudante de limpeza de segunda a sábado até às 23:00 horas	17	8,00%	1.632,29	1.762,87	29.968,79
4	Ajudante de limpeza 40%	14	8,00%	2.148,33	2.320,20	32.482,80
5	Ajudante de limpeza 40% até às 23:00 horas	13	8,00%	2.205,46	2.381,90	30.964,70
6	Encarregado de seg. a sábado	1	8,00%	2.080,90	2.247,37	2.164,14
7	Encarregado de seg. a sábado até às 23:00 horas	1	8,00%	2.136,23	2.307,13	2.221,68
8	Ajudante de limpeza profunda seg. a sáb. 00:00 a 06:00	3	8,00%	1.843,69	1.991,19	5.973,57
9	Ajudante de limpeza dom/feriados/pontos facul.	15	8,00%	716,11	773,40	11.601,00
10	Ajudante de limpeza dom/feriados/pontos facul. Até às 23:00 horas	13	8,00%	735,14	793,95	10.321,35
11	<b>SOMA DE SALÁRIOS</b>	<b>96</b>				<b>158.324,83</b>
12	<b>ENCARGOS</b>	<b>75,6992%</b>				<b>119.850,63</b>
13	<b>SOMA 1 = REMUNERAÇÃO + ENCARGOS</b>					<b>278.175,46</b>

Quadro 2 - benefícios		Qde por Func.	Qtde. Func.	Reajuste	Custo unit. Anterior	Custo Unit. Atual	Custo total mensal	
14	Vale transporte - aux. De limpeza jornada 5x2	44	1	5,084746%	5,90	6,20	272,80	
15	Vale transporte - aux. De limpeza jornada 6x1	52	65		5,90	6,20	20.956,00	
16	Vale transporte - encarregado e zeladores 5x2	52	2		5,90	6,20	644,80	
17	Vale transporte - dom. feriados/pontos facultativos	10	28		5,90	6,20	1.736,00	
18	Vale refeição colab. que trabalham 5x2	22	1	5,00%	17,74	19,37	426,14	
19	Vale refeição colab. que trabalham 6x1	26	67		17,74	19,37	33.742,54	
20	Vale refeição colab. Dom/feriados/pontos facult.	5	28		17,74	19,37	2.711,80	
21	Cesta básica	1	96		137,79	144,68	13.889,28	
22	Dedução do vale transp (parte empregado 6%)				-7,045,59		-9.509,61	
23	<b>Soma 2 = (remuneração + encargos +benefícios Itens 13 a 22)</b>						<b>343.045,21</b>	
24	<b>B.D.I = (Despesas Indiretas+lucro+PIS+COFINS+ISS)</b>						<b>20,92%</b>	<b>71.765,06</b>
<b>Total 1 = soma de (23 e 24)</b>							<b>414.810,27</b>	
<b>DEMAIS ITENS</b>								
25	Benefício social familiar	1	96		11,18	15,96	1.532,16	
26	Seguro de vida/auxílio creche	1	96	8,0%	6,35	6,86	658,56	
27	Dia do trabalhador em asseio e conservação	1	96		1,75	3,46	332,16	
28	Benefício natalidade	1	96	8,0%	4,52	4,88	468,48	
29	Norma regulamentadora nº 07 - PCMSO	1	96	0,916350%	7,73	7,80	748,80	
30	Benefício médico ambulatorial e odontológico	1	96		34,41	35,33	3.391,68	
31	PPR	1	96		27,80	28,29	2.715,84	
32	Unififormes/equipamentos	1	96	0,916350%	83,78	84,55	8.116,80	
33	Material de limpeza/epis utensílios	1	96	0,916350%	354,66	357,91	34.359,36	
34	Equipamentos (Máquinas e veículos)	1	96	0,916350%	489,16	493,64	47.389,44	
<b>Soma 3 = benefícios + mat e Equip. (25 a 30)</b>							<b>99.713,28</b>	
<b>B.D.I = (Despesas Indiretas+lucro+PIS+COFINS+ISS)</b>							<b>20,92%</b>	<b>20.860,02</b>
<b>Total 2 = (31 + 32)</b>							<b>120.573,30</b>	

Quadro 3 - Benefícios Variáveis		Qtde. Func.	Reajuste	Custo unit. Anterior	Custo Unit. Atual	Custo total mensal	
35	Benefício "Prêmio Assiduidade" (Incluído pela Cláusula 5ª do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025), dependente de diversas condições	96		0,00	300,00	28.800,00	
<b>B.D.I = (Despesas Indiretas+lucro+PIS+COFINS+ISS)</b>						<b>20,92%</b>	<b>6.024,96</b>
<b>Total 3 = (Item 35)</b>						<b>34.824,96</b>	
<b>Total 4 = Total 1 + Total 2 + Total 3</b>						<b>570.208,53</b>	

ITENS 14, 15, 16, 17 E 22 CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE (LEGAL E CONTRATUAL)

ITEM	DESCRIÇÃO DE CARGOS	QDE FUNC	SAL. REAJ.	Qtde. VT FUNC/MES	VT UNIT	VLR VT POR FUNC	DESC. POR FUNC MAX.6%	CUSTO TOTAL VT	TOTAL DO DESC.	CUSTO EFETIVO
1	Ajudante de limpeza de segunda a sexta	1	1.717,20	44	6,20	272,80	103,03	272,80	103,03	169,77
2	Ajudante de limpeza de segunda a sábado	18	1.717,20	52	6,20	322,40	103,03	5.803,20	1.854,58	3.948,62
3	Ajudante de limpeza de segunda a sábado até às 2300 horas	17	1.762,87	52	6,20	322,40	105,77	5.480,80	1.798,13	3.682,67
4	Ajudante de limpeza 40%	14	2.320,20	52	6,20	322,40	139,21	4.513,60	1.948,97	2.564,63
5	Ajudante de limpeza 40% até às 2300 horas	13	2.381,90	52	6,20	322,40	142,91	4.191,20	1.857,88	2.333,32
6	Encarregado de seg. a sábado	1	2.247,37	52	6,20	322,40	134,84	322,40	134,84	187,56
7	Encarregado de seg. a sábado até às 2300 horas	1	2.307,13	52	6,20	322,40	138,43	322,40	138,43	183,97
8	Ajudante de limpeza profunda seg. a sáb. 00:00 a 06:00	3	1.991,19	52	6,20	322,40	119,47	967,20	358,41	608,79
9	Ajudante de limpeza dom/feriados/pontos facult.	15	773,40	10	6,20	62,00	46,40	930,00	696,06	233,94
10	Ajudante de limpeza dom/feriados/pontos facult. Até às 2300 horas	13	793,95	10	6,20	62,00	47,64	806,00	619,28	186,72
<b>TOTAL</b>		<b>96</b>						<b>23.609,60</b>	<b>9.509,61</b>	<b>14.099,99</b>

ITENS 18, 19 E 20: CLÁUSULA 8ª DO TERMO ADITIVO CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025

VALE REFEIÇÃO	ANTERIOR	REAJUSTADO
VALOR FACE	19,01	20,76
DESCONTO	-1,27	-1,39
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>17,74</b>	<b>19,37</b>

ITENS 21: CLÁUSULA 7ª DO TERMO ADITIVO CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025

VALOR CESTA BÁSICA >	144,68
----------------------	--------

ITENS 25: CLÁUSULA 10ª DO TERMO ADITIVO CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025

BENEFÍCIO SOCIAL SINDICAL	15,96
---------------------------	-------

ITENS 27: CLÁUSULA 11ª DO TERMO ADITIVO CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025

O PAGAMENTO DESSE BENEFÍCIO É CONDICIONAL A QUE O DIA 16/05/2026 SEJA ÚTIL E TRABALHADO

01 TIQUETE REFEIÇÃO SE O DIA 16/05/2026 FOR TRABALHADO	41,52
1/12 AVOS POR FUNCIONÁRIO	3,46

ITEM 31: CLÁUSULA 6ª DO TERMO ADITIVO CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025

O PAGAMENTO OCORRE SEMESTRALMENTE NOS EM 10/08 E 10/02

HAVERÁ DESCONTO DE 20% DO VALOR PARA CADA FALTA INJUSTIFICADA

VALOR DO PPR (CLÁUSULA 6ª, ITEM C)	339,42
------------------------------------	--------

ITENS 26, 28, 29, 32, 33 E 34 - CONTRATUAL

Dados do Aditivo Contratual:

DADOS DO ADITAMENTO	R\$
Valor mensal conforme apostilamento 02	507.466,29
Valor mensal reajustado e acrescido do reequilíbrio ref. ao "Prêmio Assiduidade"	570.208,53
Valor do Aditamento mensal	62.742,24
Valor total do contrato conforme apostilamento 02	27.468.773,16
Valor do Aditamento (11 meses e 14 dias)	719.444,35
Valor global da proposta (24 meses)	28.188.217,51



Documento assinado eletronicamente por RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área, em 23/03/2026, às 08:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO**, **Assistente Administrativo Júnior**, em 23/03/2026, às 08:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS**, **Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 23/03/2026, às 12:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE**, **Diretor(a) Presidente**, em 24/03/2026, às 17:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18161830** e o código CRC **7289B2B2**.

---